



Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

À Exma.

Thuany Costa de Sá Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes (móveis e eletros) para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

01 Câmara Municipal

01 031 0001 1.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR: R\$ 121.385,55 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

SUPLEMENTADA: SIM (x) NÃO ()

São João dos Patos-MA, 18 de outubro de 2019

Atenciosamente,

Amilton Leles Mariano de Sousa

Técnico em Contabilidade

CRC-MA 7311

CPF: 550.384.253-72

Amilton Leles Mariano de Sousa

CRC: 007311/0

Contador



Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA


Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes (móveis e eletros) para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 99,50% nos elementos de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

São João dos Patos-MA, 18 de outubro de 2019



Thuany Costa Sá Gomes
Presidente



Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

01 Câmara Municipal

01 031 0001 1.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 121.385,55 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

São João dos Patos-MA, 18 de outubro de 2019

Thuany Costa de Sá Gomes
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes (móveis e eletros) para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019.

São João dos Patos-MA, 18 de outubro de 2019

Thuany Costa de Sá Gomes
Presidente da Câmara Municipal